

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 166/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação - Projeto de Interseção, na Rodovia: MT-250, Trecho: Entr. MT-175 (A) - Ribeirão Caité (Div. Mirassol D'Oeste/Glória D'Oeste), Subtrecho: Interseção - Km 26,6, com extensão de 0,52 km, elaborado pela Action Engenharia - Excelência em Empreendimentos, e doado pela Agropecuária Novo Milênio Ltda - Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT; considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 527/2022/SUPR, RA nº 722/2022/SUPR, RO nº 777/2022/SUPR, RO nº 797/2022/SUPR e RO nº 823/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete a Eng^a. Juliana Rodrigues - RNP 1217557075 (ART 1220220174100). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 1.193.312,14 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos).

Cuiabá/MT, 15 dezembro de 2022.

Comissão:

Eng.^a Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.^a Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.^a Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)